

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONVITE Nº 4/2021**

CONVITE Nº 4/2021 (Processo 197/2021/CREFITO-14); CRITÉRIO: MENOR PREÇO; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de granito e execução dos serviços de instalação das mesmas na sede do CREFITO-14, relativos ao tempo de mesa de reunião da sala de plenária da sede do CREFITO-14, prateleira (nicho) no "móvel do café", "painel" de mesa da recepção, todos em quartzo "green ocean" ou similar (cf. projetos anexos ao edital do Convite - ANEXOS II, III e IV). FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada para o exercício de 2021: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações. Valor Global de até R\$ 18.204,00 (dezoito mil duzentos e quatro reais), adjudicado à empresa MARMOGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - CNPJ nº 23.629.207/0001-25. Data da Homologação 16/12/2021.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES  
Presidente do CREFITO-14

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 4ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 35/2021. Contratante: CREFITO-4. Contratada: BCI Assessoria e Consultoria Eireli, CNPJ 03.038.180/0001-99. Valor estimado do contrato: R\$ 17.920,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e consultoria para implementação de programa/projeto de adequação às exigências da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do CREFITO-4. Lei nº 8.666/93. Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços PJ. Data da assinatura: 13/12/2021. Vigência: 13/12/2021 até 12/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 19/2020. Contratante: CREFITO-4. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 37.994.043/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, a substituição do índice utilizado para o reajuste dos valores dos serviços, de IGP-M para ICTI-Ipea, e a aplicação do referido índice, aos valores atuais. Valor: R\$ 32.256,75 mensais. Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: 22/12/2021 até 21/12/2022. Lei nº 8.666/93. Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Informática.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2021. Tendo em vista a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de higiene e limpeza decido: Homologar o resultado conforme especificado: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda, CNPJ nº 11.251.668/0001-28, no valor total do lote de R\$ 33.943,65.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021  
ANDERSON LUÍS COELHO  
Presidente do CREFITO-4

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA**

**EDITAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021 - CRM-RR**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA - CRM-RR, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o TERMO ADITIVO DE Nº 001 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - CRM-RR, que modifica o Anexo I do Edital 001/2021, referente ao número de vagas para os candidatos com deficiência ao cargo de Assistente Administrativo, do concurso público a ser realizado pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA - CRM-RR. COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO.

BLEENDA AVELINO GARCIA  
Presidente do CRM/RR

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2021**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, por meio Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos atos da Presidente do CREMESP, torna público aos interessados a nova data que realizará a licitação na modalidade Concorrência do Tipo Técnica e Preço (Concorrência nº 002/2021), para contratação de serviços de publicidade oferecidos por intermédio de uma agência de propaganda. Os invólucros com as Propostas Técnicas e de Preços serão recebidos no dia 03 de fevereiro de 2022, às 11h00min, na Rua Frei Caneca, nº 1282, Consolação, 1º andar, CEP 01307-002 - São Paulo/SP, mesma ocasião em que será realizada a sessão pública de abertura dos envelopes. O edital revisado e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no site: www.cremesp.org.br - Portal da Transparência - Licitações.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.  
RODRIGO SOUTO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/DF nº 734/2014, torna pública a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 104, 131, 132, 133 e 142 do Código de Ética Médica de 1988 (Resolução CFM nº 1.246/1988) cujos fatos também estão previstos nos artigos 75, 111, 112, 113 e 18, respectivamente, do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), ao DR. MARCELO SALOMÃO ROXO, CRM/DF 8350 e CRM/SP 205.274

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÃO Nº 1/2021 TRIÊNIO 2022-2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ, neste ato representado por seu Presidente José Renato Ribeiro, CRMV-AP nº 028, nos termos da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69 e da Resolução CFMV nº 1.298/2019, que normatiza o processo eleitoral nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, CONVOCA todos os MÉDICOS VETERINÁRIOS e ZOOTECNISTAS com inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Amapá para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro, os Conselheiros Efetivos e os Conselheiros Suplentes, para o triênio 2022/2025, em 1º turno no dia 18 de março de 2022, com início às 08:00 (oito) horas até às 17:00 (dezesete) horas, sendo o horário ininterrupto e exclusivamente, na sua Sede (voto presencial), localizada à Av. Fab, nº 1070 Edifício Macapá Office Center - Sala 510 centro, e por correspondência. Toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de legislação no site do CFMV: www.cfmv.gov.br. Em não havendo quórum conforme disposto no § 1º do art. 42 da Resolução CFMV nº 1.298/19 do CFMV, haverá segundo turno que se realizará no dia 14 de abril de 2022, com início às 08:00 (oito) horas até às 17:00 (dezesete) horas, ininterruptas e exclusivamente, com as mesmas possibilidades: presencial, e por correspondência. São eleitores todos os médicos veterinários e zootecnistas, nos termos do art. 14 da Resolução CFMV nº 1.298/19 do CFMV, os possuidores de inscrição principal no CRMV-AP, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial transitadas em julgado que impeçam o exercício desse direito. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente com envio de e-mail para o endereço eletrônico: administrativo@crmvp.org.br, até 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital. Após esse prazo, a ausência de manifestação implicará na votação de forma presencial. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º turno. O profissional inadimplente só participará da eleição, desde que se regularize até a data do pleito. As informações referentes à votação serão encaminhadas via e-mail do profissional cadastrado neste CRMV-AP. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral Regional - CER. As inscrições das Chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura deve ser protocolado na sede do CRMV-AP, em dias úteis, das 8h às 14h, até o dia 17 de janeiro de 2022, nos termos da Resolução CFMV nº 1.298/2019. Este edital está afixado na sede do CRMV-AP e disponível também no site www.crmvp.org.br. Macapá-AP, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO AMAZONAS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV/AM, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que, conforme processo nº 356/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, e nos termos da legislação vigente, o melhor oferecido seu resultado no dia 09/12/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio (0) zero quilômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo adjudicado em 01/12/2021, pelo pregoeiro ora signatário, à empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS, CNPJ 36.544.507/0001-53, no valor global de R\$ 207.000,00. Outras informações, a partir dos dados gerais desse prego, nos portais www.comprasnet.gov.br.

Manaus, AM, 14 de dezembro de 2021.  
HARUO TAKATANI  
Presidente  
CRMV-AM nº 0269

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO**  
**DE GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 22/2019. PROCESSO: 6727/2019 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: INTELLYONE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF 01.942.883/0001-11) OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO. VIGÊNCIA: 16/12/2021 à 16/12/2022.

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, em razão do julgamento definitivo do processo ético-profissional nº 07/2021, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO do exercício profissional, por 90 (noventa) dias, no período de 14/12/2021 à 14/03/2022, em desfavor do Med. Vet. ANA CLÁUDIA WYLLIE ELYAS - CRMV-GO: 4598/VP

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.  
RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
CRMV-GO 5255

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO**  
**DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PENALIDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO - CRMV-MT, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68 e Lei nº 5550/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante a decisão proferida pelo Plenário na CDLXX Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 9/2019, vem executar a penalidade de "CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" à Médica Veterinária Aryane Carvalho Lima, inscrita no CRMV-MT sob o nº 02222, por infração ao Inciso XXIII, alínea "b", do Artigo 8º, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1138 de 16 de dezembro de 2016 apurada no Processo Ético-Profissional acima citado e multa no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021.  
ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
CRMV-MT Nº. 1364  
Presidente

